CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

LEI Nº 3.809 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado no Bairro Piranema, conhecido como Rua Pinheiros, CEP 23832-130, que inicia na Rua das Camélias e termina na Rua das Hortênsias, passa a denominar-se oficialmente Rua Nahor Schwartz.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 02 de dezembro de 2019.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães